

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 296

Quarta-feira - 08 de Julho de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
Consórcios Intermunicipais	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo 4	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES..... 2	Domingos Martins	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público COINTER	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Presidente Kennedy..... 13
	Governador Lindenberg	Rio Bananal
Municípios	Guaçuí	Rio Novo do Sul
Afonso Cláudio..... 2	Guarapari 5	Santa Leopoldina
Água Doce do Norte	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Água Branca	Ibiraçu 7	Santa Teresa
Alegre	Ibitirama	São Domingos do Norte..... 14
Alfredo Chaves..... 2	Iconha	São Gabriel da Palha..... 15
Alto Rio Novo	Irupi	São José do Calçado..... 18
Anchieta	Itaguaçu	São Mateus
Apiacá	Itapemirim	São Roque do Canaã 19
Aracruz..... 3	Itarana	Serra 21
Atilio Vivácqua	Iúna	Sooretama
Baixo Guandu	Jaguaré	Vargem Alta
Barra de São Francisco	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante 22
Boa Esperança	João Neiva	Viana..... 22
	Laranja da Terra..... 12	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória
	Marechal Floriano 12	

Consórcios Intermunicipais

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 107-2015

Publicação Nº 18688

Consórcio Público da Região Pólo Sul

Rerratificação de Dispensa de Licitação e Ato de Ratificação

Processo 107/2015

Rerratificação de dispensa de Licitação do Processo 107/2015. Na publicação realizada no dia 25/06/2015

as fls 02 do DOM/ES, Onde se lê: Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 Leia-se Art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93.

Mimoso do Sul, 07 de Julho de 2015.

George Macedo Viera - Presidente da Comissão de Licitação do Cim Pólo Sul.

Rerratificação de ratificação de Licitação do Processo 107/2015. Na publicação realizada no dia 25/06/2015 as fls 02 do DOM/ES, Onde se lê: Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 Leia-se Art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93.

Carlos Roberto Casteglione Dias - Presidente da do Cim Pólo Sul.

Mimoso do Sul, 07 de julho de 2015.

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2015

Publicação Nº 18677

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 063/2015, protocolizada sob nº 00812/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **B & N Informatica LTDA - ME**, no valor total de R\$2.705,00 (dois mil, setecentos e cinco reais), referente despesas com serviço de cópias desta Secretaria estiver com defeito e

assim garantir a continuidade dos trabalhos da secretaria, atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 013/2015, constante do Processo nº 063/2015, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária: 10.01.10.301.0045.2.090.339039 00000.12010000- Recursos Próprios - Saúde

Afonso Cláudio/ES, 07 de julho de 2015.

Marcia Elisa de Almeida

Gestora/Secretária Municipal de Saúde em Exercício

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº046.2015

Publicação Nº 18665

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES -ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015.

PROC. ADM. Nº 2414 /2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 21/07/2015 das 08:30h as 09:00h

ABERTURA: Dia 21/07/2015 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) peças de galeria em concreto armado pré-moldado de 2,5m, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 08/07/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredo-chaves.es.gov.br**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº047.2015
Publicação Nº 18666

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES –ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015.

PROC. ADM. Nº 1118 /2015.

CREDENCIAMENTO: Dia 21/07/2015 das 12:30h as 13:00h

ABERTURA: Dia 21/07/2015 às 13:00h.

LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a Administração, durante o exercício de 2015. Solicitado pela Gerencia de Patrimônio e Almoxarifado Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 08/07/2015, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Wanusa Costa Dassie

Pregoeira

Aracruz**PREFEITURA****ADESÃO A ATA REGISTRO PREÇOS Nº 016/2014 - HOSPIDROGAS**

Publicação Nº 18697

AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, torna público que nos autos do Processo nº 6211/15, promoveu a adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2014, celebrada entre a Secretaria de Saúde de Conceição da Barra/ES e a empresa Hospidroguas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, oriunda do Pregão Presencial nº. 37/2014, Processo Administrativo nº. 724/2014, cujo objeto é o fornecimento de materiais médicos.

Aracruz, 07 de julho de 2015.

Nalva Bernadete Barros Amorim

Secretária Municipal de Saúde

JULG. FINAL TP10/2015

Publicação Nº 18667

AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde de Vila Rica, neste Município.

EMPRESA VENCEDORA:**AWM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

VALOR: R\$ 199.422,74 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Aracruz/ES, 07 de Julho de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**CORDIAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Publicação Nº 18676

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, torna público que reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas. Cordial Transporte e Turismo Ltda, com base no artigo 25 CAPUT da Lei

8.666/93 e suas alterações, referente fornecimento de vale transporte para os servidores do SAAE para o exercício de 2015. O processo é de nº.000146/2015.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Castelo

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 193/2015 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CASTELO

Publicação Nº 18657

CONTRATO Nº 193/2015 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO Nº 006800/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CASTELO

OBJETO: O Contrato original ficará acrescido da linha nova Alto Chapéu x Escola João Bley (ida e volta), compreendendo o período de início do transporte em 16 de junho de 2015 e término em 10 de julho de 2015, no total de 16 dias letivos, para atendimento ao aluno Kelvi Julho Felix Coaioto, matriculado na Rede Estadual de Educação, no turno matutino, de acordo com o processo Administrativo nº. 006800/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Linha	Itinerário	Dias	Vr. KM	Turno	Qt. KM/ Dia	Nº Aluno	Total KM	Total Linha
-	-	Alto Chapéu x Escola João Bley	16	3,16	Mat	25	1	400	1.264,00
Total									1.264,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão respectivamente à conta da Dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
0070021236200242.038	33903900000	0135	Fonte Recurso 11080001 – Convênio SEDU Transporte Escolar Estadual

VALOR: O valor do contrato original ficará acrescido em R\$ 1.264,00 (hum mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente aditivo contratual em 04 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Castelo-ES, 07 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO
 (CONTRATANTE)

CONTRATO Nº 233/2015 - AUTO POSTO CASTELÃO LTDA

Publicação Nº 18659

CONTRATO Nº 233/2015**PROCESSO Nº 006533/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: AUTO POSTO CASTELÃO LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto deste, a contratação de empresa para fornecer 30 galões de Arla 32, com capacidade de 20 litros cada, para utilização nos veículos da SEMAG, pois são abastecidos com Diesel S10, sendo necessário a utilização deste produto, de acordo com o processo nº 006533/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR: O valor do presente CONTRATO, caso não haja rescisão, será de R\$ 1.194,00 (hum mil e cento e noventa e quatro reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
011001.2012200012.149	33903000000	00504 - Fonte 10000000 - Recursos Ordinários

PRAZO: O prazo para o fornecimento será de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, com início da data da publicação e término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 07 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 14.002

Publicação Nº 18664

DECRETO Nº 14.002, DE 07 DE JULHO DE 2015.**NOMEIA AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **VALZENITH DA SILVA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Auxiliar Operacional** de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEME), constante do Anexo II pertencente à Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 08 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

Guarapari**PREFEITURA****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 074/2015**

Publicação Nº 18713

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Integral Comercial e Fornecedora LTDA-EPP. Processo nº 12.217/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de rede de esgoto e de drenagem pluvial, assinado em 02/07/2015, o valor total estimado é de R\$ 72.569,00.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETOS NºS 405 E 406/2015

Publicação Nº 18712

Decreto nº. 405/2015 - EXONERA, a senhora **VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, do cargo de provedor em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Gabinete do Prefeito - **GP**.

Decreto nº. 406/2015 - NOMEIA a senhora **VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provedor em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO**, do Gabinete do Prefeito.

SEMSA - TERMO ADITIVO CONTRATO EGS

Publicação Nº 18656

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 121/2014, firmado entre o município de Guarapari/ES, Fundo Municipal de Saúde de Guarapari e a empresa **EGS Elevadores LTDA EPP**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 03/06/2015 até 03/06/16, conforme justificativas constantes no processo nº. 11185/2015.

Geral deste Município nº. 09, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 12957/2015.

Guarapari/ES, 03 de Julho de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

SESMA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 18655

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari/ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito em exercício ratifica a aquisição via dispensa de licitação por justificativa de passagens rodoviária interestadual para atender ao paciente, em cumprimento da Decisão Judicial através do processo nº. 0006630-88.2015.8.08.0021, no valor total de R\$ 646,05 (Seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), da empresa **Bavel Operadora de Turismo LTDA ME**, de acordo com o Enunciado Administrativo da Procuradoria

TP 011/2015

Publicação Nº 18686

TOMADA DE PREÇO Nº: 011/2015 – PROCESSO Nº 10.444/2015.

ABERTURA: 24/07/2015 às 14:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PETI DE OLARIA, NESTE MUNICÍPIO Solicitação de edital através do e-mail: copelguarapari@gmail.com

IVETE DA S A LOSS

PRESIDENTE DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL**RESOLUÇÃO 005/2015**

Publicação Nº 18717

RESOLUÇÃO Nº. 005/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO PARA APURAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E EXPANSÃO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação tendo como objetivo apurar a para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca

e Expansão Rural, pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, composta pelos Vereadores Manoel Ferreira Couto – PT, Oziel Pereira de Sousa – PPS e Paulina Aleixo Pinna – PP.

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 07 de julho de 2015.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI

Presidente da "C.M.G"

Ibiraçu

PREFEITURA

DISPENSA LICITAÇÃO 172/2015

Publicação Nº 18693

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de

IRON ADVENTURE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº. 08.252.440/0001-48. Dispensado de licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de serviços especializados em controle de planejamento, apuração e cronometragem em eventos esportivos radicais para a "4ª Etapa do Enduro Copa Norte Regularidades Ibiraçu", a pedido da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer. Proc. Nº: 1133/15. Valor Estimado: R\$ 5.000,00.

Ibiraçu, 07 julho de 2015.

ANGELA M^a TINTORI POLEZELI

Secretária M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 1133/15.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

PORTARIA 16.331/15

Publicação Nº 18668

PORTARIA Nº 16.331/2015

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora contratada, **FLAVIANA DA SILVA ZANOTTI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAMPP**, a partir de 30.06.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 30.06.2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 02 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2015.

ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA 16.332/15

Publicação Nº 18669

PORTARIA Nº. 16.332/2015.

NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Processo administrativo nº 2246/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidor contratado por tempo determinado, **JUNIOR RIBEIRO ALVES** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a partir de **23.06.2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.06.2015, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 02 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2015

ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA 16.333/15

Publicação Nº 18670

PORTARIA Nº 16.333/2015

EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor contratado, **ADRIANO PEREIRA CALIARI**, ocupante do cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, a partir de 23.06.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 23.06.2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 02 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2015.

ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA 16.334/15

Publicação Nº 18671

PORTARIA Nº. 16.334/2015.

NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.569/2004;

Considerando o Processo administrativo nº 2412/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidora contratada por tempo determinado, **MALENA AGOSTINI DALPIEIRO** para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir de **02.07.2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 02 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2015

ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA 16.335/15

Publicação Nº 18672

PORTARIA Nº 16.335/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU – COMASI.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº

1.894/1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibirapu;

Considerando o que dispõe o art. 3º do mesmo diploma legal;

Considerando a Lei Municipal 3.295/2011 que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ibirapu;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear novos membros para constituir o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI, do Município de Ibirapu, como segue:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a. Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

Titular: Vera Lúcia Furiéri Rigo

Suplente: Miria Aparecida Vescovi

b. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:

Titular: Patricia Moreira Monteiro Nunes

Suplente: Daniela de Souza Lopes

c. Programa Bolsa-Família:

Titular: Edneia Maria Giacomini Piol

Suplente: Jane Meire da Silva Netto de Oliveira

d. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ilma Fraga Battisti

Suplente: Adriana Fiorotti

e. Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Titular: Maratti de Fátima Croce

Suplente: Karina Maria Matos Dias

f. Secretaria Municipal da Saúde.

Titular: Cláudia Agostini Dalpiero

Suplente: Stefânia Seixas Cunha

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. Entidade e organização de Assistência Social:

Titular: Lucia Helena Cunha da Silva

Suplente: Pollianny Siqueira Silva Santos

b. Entidade que atende pessoas com deficiência:

Titular: Isabel de Seixas Sousa da Cunha

Suplente: Jamilla Carla Machado Goes

c. Entidade sem fins lucrativos na área de Assistência Social, reconhecida de utilidade pública:

Titular: Christiano Rosa Bitti (Monge Daiju Bitti)

Suplente: Fábio dos Santos Chagas

d. Entidade de movimentos populares organizados:

Titular: José Luiz Rodrigues

Suplente: Jovino Antonio Segatto

e. Usuários da Assistência Social:

Titular: Gildo Ribeiro Gomes

Suplente: Maria da Penha Nascimento Gonçalves

f. Usuário do Programa Bolsa família:

Titular: Ana Cláudia Francisco Rocha

Suplente: Joelma da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.257/2015.

Gabinete do Prefeito do município de Ibirapu, em 03 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de julho de 2015.

ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA 16.336/15

Publicação Nº 18673

PORTARIA Nº. 16.336/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado, através do Processo Administrativo nº 1758/2015;

Considerando o que dispõe o art. 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 3.821/2006 que dispõe sobre homologação de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora contratada **GIUCIRLENE PEREIRA DE BORTOLI**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - ESF** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, adicional 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, corresponde ao adicional pelo exercício de atividade insalubre de grau médio, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Municipal nº. 2.762/2007 e Decreto Municipal nº. 3.821/2006, a partir de 27.04.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27.04.2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 03 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de julho de 2015.

ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Interina

RESUMO DE CONTRATO Nº. 170/2015

Publicação Nº 18695

Resumo de Contrato

Nº. 170/2015

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **LAURET AGROPECUÁRIA LTDA ME**, CNPJ sob nº. 31.293.418/0001-68. Proc. Nº: 4374/14. PP 061/15. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (jardinagem), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Valor Global do contrato: R\$ 34.550,80. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 07/07/15.

Ibirapu, 03 julho de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 172/2015

Publicação Nº 18694

Resumo de Contrato

Nº. 172/2015

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **IRON ADVENTURE EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº. 08.252.440/0001-48. Proc. Nº: 1133/15. Dispensado de licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de serviços especializados em controle de planejamento, apuração e cronometragem em eventos esportivos radicais para a "4ª Etapa do Enduro Copa Norte Regularidades Ibirapu", a pedido da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer. Valor Global do contrato: R\$ 5.000,00. Vigência: 08/09/15. Data da Assinatura: 07/07/15.

Ibirapu, 07 julho de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RELATORIO

Publicação Nº 18704

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita			31.300.000,00		
Previsão Atualizada da Receita			31.300.000,00		
Receitas Realizadas		5.813.434,68	35.979.478,71		
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial			31.300.000,00		
Créditos Adicionais			10.333.347,02		
Dotação Atualizada			41.633.347,02		
Despesas Empenhadas		-808.559,52	35.198.934,43		
Despesas Executadas		5.779.923,14	35.198.934,43		
Liquidadas		5.779.923,14	32.622.261,85		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados			2.576.672,58		
Superávit Orçamentário			780.544,28		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		-808.559,52	35.198.934,43		
Despesas Liquidadas		5.779.923,14	35.198.934,43		
Liquidadas		5.779.923,14	32.622.261,85		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados			2.576.672,58		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			29.596.173,53		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		425.925,23	2.976.572,10		
Despesas Previdenciárias (V)		732.208,88	4.408.496,58		
Liquidadas		732.208,88	4.408.496,58		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-306.283,65	-1.431.924,48		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Result. Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-3.447.206,00	#DIV/0!	
Resultado Primário		0,00	-1.940.495,44	#DIV/0!	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER		2.866.769,78	237.231,16	1.763.791,04	865.747,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		991.748,10	13.746,98	836.582,08	141.419,04
Poder Executivo		991.748,10	13.746,98	836.582,08	141.419,04
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.875.021,68	223.484,18	927.208,96	724.328,54
Poder Executivo		1.875.021,68	223.484,18	927.208,96	724.328,54
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.866.769,78	237.231,16	1.763.791,04	865.747,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manut. e Desenv. Ensino-MDE		5.967.735,81	25%	32,69%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remun. dos Professores do Ensino Fundamental		2.960.509,56	60%	81,65%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		6.682.522,65	-8.896.378,74		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	77.500,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.216.613,49	15%	28,58%
Liquidadas	5.216.613,49	15%	28,58%
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	0,00		
Despesas de caráter continuado derivadas de PPP contratadas	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total da Despesa/RCL(%)			

FONTE:

EDUARDO MAROZZI ZAOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ALBERTO SANCHES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SAMIRA MAZIOLI
CONTADORA CRC 15743/O-2

Laranja da Terra

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 COMDECA

Publicação Nº 18658

EDITAL Nº04

Dispõe sobre a alteração da data da prova de conhecimento e da avaliação psicológica do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Laranja da Terra.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Laranja da Terra/ES, no uso

das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 0679/2013 C/C Lei Municipal de nº 291/1999, e no uso de suas prerrogativas designadas pelo COMDECA na Resolução nº 002/2015 de 17 de Abril de

2015 e tendo em vista a reunião extraordinária realizada no dia 03/07/2015.

Considerando que o número de inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao processo sendo necessária a prorrogação das inscrições entre os dias 03/07/2015 a 10/07/2015;

Considerando que há necessidade de alterar a data da prova de Aferição de Conhecimento marcada para o dia 15/07/2015- Resolução nº 003/2015 item 5.5;

Considerando que a terceira etapa, ao qual trata da Avaliação Psicológica marcada para o dia 10/08/2015-

Resolução nº 003/2015 – item 6.2;

RESOLVE:

I – Alterar a data da prova de aferição de conhecimento que será definida após a publicação dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo de escolha do Conselho Tutelar– Resolução nº 003/2015 – item 4.

II- Alterar a data da avaliação psicológica que será definida após a publicação dos candidatos aprovados na segunda etapa do processo de escolha do Conselho Tutelar- Resolução nº 003/2015 – item 5.

PUBLIQUE-SE

Laranja da Terra, 03 de julho de 2015.

Luciano Schultz

Presidente da Comissão Organizadora

Marechal Floriano

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

Publicação Nº 18661

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos.

ABERTURA: 20/07/2015 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 06 de Julho de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

Publicação Nº 18663

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos.**ABERTURA:** 20/07/2015 às 14h00min.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 06 de Julho de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 001/2015**

Publicação Nº 18689

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº. 001/2015**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 8.666/93 suas alterações e Lei Complementar 147/2014 torna público aos interessados o Resultado de **Adjudica-**

ção e Homologação do Convite nº. 001/2015 – Processo Administrativo nº. 036/2015, a empresa: **PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP.**

Marechal Floriano, 07 de julho de 2015.

Gibran Schneider Christo

Presidente da CPL

Presidente Kennedy**PREFEITURA****PE 038/15 E PE 042/15**

Publicação Nº 18685

PREGÃO ELETRÔNICO 0038/2015**PROCESSO Nº 17507/2014**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de estação móvel, estação repetidora e rádio portátil, torre estaiada auto portante e sistema de spda para atender a secretaria municipal de segurança pública. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 22/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 22/07/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 22/07/2015.

Presidente Kennedy, 07/07/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP**0042/2015****PROCESSO Nº 3735/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" SRP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em locação de tendas para atender a secretaria de cultura, turismo, esporte e lazer. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 23/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 23/07/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 23/07/2015.

Presidente Kennedy, 07/07/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO 169/2014

Publicação Nº 18701

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** Construtora DGF Eireli Me. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da execução da obra e da vigência do contrato por mais 155 dias. **VIGÊNCIA:** 28/06/2015 até 30/11/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Protocolado nº 2792/2015, São Dom. do Norte/ES, 26 de Junho de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

PORTARIA 6849

Publicação Nº 18662

PORTARIA Nº 6.849 , DE 07 DE JULHO DE 2015

Cria Grupo de Trabalho - GT

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso II , alínea "d", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos previstos nas Leis nº 11.445/2007 e 12.305/2010, respectivamente;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através de representações no Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

Art.1º. Fica criado o Grupo de Trabalho – GT, para acompanhar os trabalhos de análise, avaliação e emitir pareceres sobre os produtos e soluções propostos pela pessoa jurídica especializada contratada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Domingos do Norte.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho – GT será formado por duas instâncias, a saber:

I – o Comitê de Coordenação;

II – o Comitê Executivo.

Art. 2º. Farão parte do Grupo de Trabalho – GT de que trata esta Portaria os seguintes membros:

I – No Comitê de Coordenação:

- a) O Servidor Público - Thainann Sesana Marchesini ;
- b) O Servidor Público - José Antônio do Carmo;
- c) O Representante da Sociedade Civil - Pablo Junior Pizetta;
- d) O Representante da Sociedade Civil - Alexandre Lima Batista Santos.

II – No Comitê Executivo:

- a) A Servidora Pública – Tatiana Torezani Dalmasio;
- b) A Servidora Pública - Dayane Ludtke;
- c) A Servidora Pública - Kátia Trevizani;
- d) O Servidor Público - Paulo Cesar Bruni;
- e) O Servidor Público – Rogerio Scaramussa ;
- f) A Servidora Pública – Mirelle Oliveira Sepe Furlan ;
- g) O Servidor Público – João Pedro Matos Santana;
- h) O Servidor Público – Kenny Bohry;

§ 1º A coordenação do GT será exercida pelo Comitê de Coordenação a quem caberá convocar e coordenar as reuniões do GT, tomar todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos e ser o interlocutor institucional entre o CONDOESTE e a pessoa jurídica contratada.

§ 2º O Comitê de Coordenação será presidido pelo Servidor Público Thainann Sesana Marchesini.

Art. 3º. O Comitê de Coordenação tem o poder de decisão para orientar a execução dos trabalhos e aprovar os produtos elaborados.

Art. 4º. O Comitê Executivo terá como atribuição e responsabilidade analisar os produtos e soluções propostos pela pessoa jurídica contratada, assim como a de fornecer as informações necessárias ao andamento dos trabalhos.

Art. 5º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 6.745 de 16 de março de 2015.

São Domingos do Norte, 07 de Julho de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 312/2015 - NOMEIA SERVIDOR
Publicação Nº 18714

DECRETO Nº 312, DE 06 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA, Matrícula 4243, Professora "A" MAPA – Educação Infantil, Nível II, Referência 1, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar, U.E.2, do CMEI "Violanda Fracalossi Galetti", da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 307/2015, de 1º de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 06 de julho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 588/2015 - AUTORIZA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

Publicação Nº 18687

PORTARIA Nº 588/2015 AUTORIZA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4122/2015, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, os servidores relacionados à tabela abaixo, para participarem do Curso de Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Nova Venécia – ES, no dia 09 de julho de 2015.

Nome	Matrícula
Francieli Rocha Ávila	3459
Kamila Zonta Ferreira	4349
Rodolfo Antonio da Silva Neto	406
Ruth Barbara da Silwa Nascimento	2983

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 1º de julho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 596/2015 - AUTORIZA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

Publicação Nº 18692

PORTARIA Nº 596/2015 AUTORIZA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4243/2015, de 29 de junho de 2015, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, os servidores relacionados à tabela abaixo, para participarem do Curso de Licitações Públicas, que será ministrado pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo – Eresp no Município de São Domingos do Norte – ES, nos dias 07 e 09 de julho de 2015.

Nome	Matrícula
Erlinton de Mello Braz	2968
Helton Bruno Pessi	3080
Tiago Guimarães Teixeira	3921

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 02 de julho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 610/2015 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 18719

PORTARIA Nº 610/2015 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1627/2015, de 10/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear uma Comissão Especial, para avaliação do valor de mercado da área a ser desapropriada, para a construção de um Estande de Tiro, do Tiro de Guerra 01-015, do Município de São Gabriel da Palha, composta por: GERALDO MARCHESI – **Presidente**; EDJAIS DA SILVA COSTA, ANTONIO CLOVIS DE NADAI e FABRICIO FRANCISCO DO NASCIMENTO – **Membros**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de julho de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 72/2015**

Publicação Nº 18699

PORTARIA Nº 072 DE 03 DE JULHO DE 2015.**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2015.**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores **ZELITA CORRAIA SARNÁGLIA** Assistente Legislativo **E RODRIGO ANTONIO MANOEL**, Assistente de Informática, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato nº **02/2015**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a Empresa **AUTO POSTO SHALOM LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**EVERALDO JOSE DOS REIS**

Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

PORTARIA Nº 73/2015

Publicação Nº 18700

PORTARIA Nº 073, DE 07 DE JULHO DE 2015.**DESIGNA SERVIDOR**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Servidor, **RODRIGO ANTONIO MANOEL**, para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, no dia 09 de julho de 2015, no Município de Nova Venécia - ES.

Art. 2º O Servidor após a viagem apresentar no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Everaldo José dos Reis**

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**PORTARIA Nº 022/2015 - DESIGNA CONSELHEIRA.**

Publicação Nº 18696

PORTARIA Nº 022/2015 DESIGNA CONSELHEIRA.

ALDIVINO ANTUNES PINTO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha - ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal nº 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Presidente do Conselho de Administração, **ZU-LANDA DE SANTOS DA RÓS MALACARNE**, para participar do IX Seminário Capixaba de Previdência,

promovido pela ACIP, que acontecerá nos dias 09 e 10 de julho de 2015, na cidade de Linhares-ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de julho de 2015.

ALDIVINO ANTUNES PINTO

Diretor-Presidente

São José do Calçado

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATO 0143/2015

Publicação Nº 18675

CONTRATO/PMSJC/ Nº 143/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: SUPERMERCADO CONRADO LTDA-ME

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios – itens de Padaria", em atendimento à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, conforme processo administrativo 3243/2015.

Valor Global: R\$ 9.587,00 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais).

Período: 25/06/2015 A 25/06/2016

Dotação Orçamentária: Elementos de Despesa nº 33903000000, fichas 17, 18, 54, 55, 75, 76, 179, 180, 213, 226, 257, 269, 328, 330, 349, 350, 376, 377, 378, 453, 454, 477, 478, 551 e 552.

CONTRATO/PMSJC/ Nº 144/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: PADARIA PÃO NOSSO LTDA-ME

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios – itens de Padaria", em atendimento à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, conforme processo administrativo 3243/2015.

Valor Global: R\$ 11.031 (onze mil e trinta e um reais).

Período: 25/06/2015 a 25/06/2016

Dotação Orçamentária: Elementos de Despesa nº 33903000000, fichas 17, 18, 54, 55, 75, 76, 179, 180, 213, 226, 257, 269, 328, 330, 349, 350, 376, 377, 378, 453, 454, 477, 478, 551 e 552.

CONTRATO/PMSJC/ Nº 145/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: PADARIA PÃO NOSSO LTDA-ME

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios – itens de Padaria", em atendimento ao Gabinete da Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, conforme processo administrativo 3246/2015.

Valor Global: R\$ 1.661,70 (hum mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Período: 25/06/2015 a 25/06/2016

Dotação Orçamentária: Elementos de Despesa nº 33903000000, fichas 17, 18, 54, 55, 75, 76, 179, 180, 213, 226, 257, 269, 328, 330, 349, 350, 376, 377, 378, 453, 454, 477, 478, 551 e 552.

CONTRATO/PMSJC/ Nº 146/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: SUPERMERCADO CONRADO LTDA-ME

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios – itens de Padaria", em atendimento ao Gabinete da Prefeitura Municipal

de São José do Calçado - ES, conforme processo administrativo 3246/2015.

Valor Global: R\$ 753,80 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Período: 25/06/2015 A 25/06/2016

Dotação Orçamentária: Elementos de Despesa nº 33903000000, fichas 17, 18, 54, 55, 75, 76, 179, 180, 213, 226, 257, 269, 328, 330, 349, 350, 376, 377, 378, 453, 454, 477, 478, 551 e 552.

São José do Calçado-ES, em 06/07/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

CONTRATO/PMSJC/ Nº 132/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: EMPRESA J. J. PAPELARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: "Aquisição de material de consumo (cartuchos e toners remanufaturados)", em atendimento ao Gabinete do (a) Prefeito (a) e às Secretarias Municipais de: Administração; Transporte; Obras e Serviços Urbanos; Agricultura; Assistência Social; Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas; Planejamento e Finanças e Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES.

Valor Global: R\$ 55.887,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Período: 12/06/2015 a 12/06/2016

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 33903900000, fichas 17, 18, 54, 55, 142, 143, 328, 330, 551, 552, 165, 166, 168, 169, 257, 269, 376, 377, 378, 454, 478, 581, 585, 604, 606, 75 e 76.

CONTRATO/PMSJC/ Nº 133/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: "Aquisição de material de consumo (cartuchos e toners remanufaturados)", em atendimento ao Gabinete do (a) Prefeito (a) e às Secretarias Municipais de: Administração; Transporte; Obras e Serviços Urbanos; Agricultura; Assistência Social; Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas; Planejamento e Finanças e Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES.

Valor Global: R\$ 208.261,50 (duzentos e oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Período: 12/06/2015 a 12/06/2016

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 33903900000, fichas 17, 18, 54, 55, 142, 143, 328, 330, 551, 552, 165, 166, 168, 169, 257, 269, 376, 377, 378, 454, 478, 581, 585, 604, 606, 75 e 76.

CONTRATO/PMSJC/ Nº 134/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: EMILIA MINARRO DE SOUZA

Objeto: "Aquisição de material de consumo (cartuchos e toners remanufaturados)", em atendimento ao Gabinete do (a) Prefeito (a) e às Secretarias Municipais de: Administração; Transporte; Obras e Serviços Urbanos; Agricultura; Assistência Social; Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas; Planejamento e Finanças e Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES.

Valor Global: R\$ 141.901,00 (Cento e quarenta e um mil novecentos e um reais).

Período: 12/06/2015 a 12/06/2016

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 33903900000, fichas 17, 18, 54, 55, 142, 143, 328, 330, 551, 552, 165, 166, 168, 169, 257, 269, 376, 377, 378, 454, 478, 581, 585, 604, 606, 75 e 76.

São José do Calçado-ES, em 06/07/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

CONTRATO/SMS/Nº 111/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES

Contratada: EMILIA MINARRO DE SOUZA

Objeto: Aquisição de material de consumo (cartuchos e toners remanufaturados), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES, conforme processo administrativo 0575 e 1051/2015.

Valor Global: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

Período: 12/06/2015 a 12/06/2016

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, Fundo Municipal de Saúde, à conta do Elemento Despesa nº 33903900000, fichas 101, 48, 49, 142 e 131.

CONTRATO/SMS/Nº 112/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES

Contratada: EMPRESA J. J. PAPELARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de material de consumo (cartuchos e toners remanufaturados), em atendimento à Secretaria Municipal Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES, conforme processo administrativo 0575 e 1051/2015.

Valor Global: R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Período: 12/06/2015 a 12/06/2016

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, Fundo Municipal de Saúde, à conta do Elemento Despesa nº 33903900000, fichas 101, 48, 49, 142 e 131.

CONTRATO/SMS/Nº 114/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES

Contratada: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: Aquisição de material de consumo (cartuchos e toners remanufaturados), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES, conforme processo administrativo 0575 e 1051/2015.

Valor Global: R\$ 3.667,75 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Período: 12/06/2015 a 12/06/2016

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, Fundo Municipal de Saúde, à conta do Elemento Despesa nº 33903900000, fichas 101, 48, 49, 142 e 131.

São José do Calçado-ES, em 06/07/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

Publicação Nº 18690

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa para a revisão dos 10.000 (dez mil) km rodados do veículo Fiat Strada - Placa PPD-7582, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa BELLE AUTOMOTOR LTDA.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

003.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.30 (F016 – FR 1604).

003.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.39 (F018 – FR 1604).

R\$ 970,67 (novecentos setenta reais e sessenta sete centavos).

Processo Administrativo nº: 001952/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.637/2015

Publicação Nº 18698

DECRETO Nº 2.637/2015

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAÃ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000746/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 143.818,45 (cento e quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	003001.0412200042.004 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	5.556,63
0000063	004003.1236500072.013 33903900000	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades da Educação Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	353,34
0000079	005001.1012200082.018 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	12010000	1.560,00
0000082	005001.1012200082.018 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	380,00
0000119	005001.1030200082.027 33903000000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	12010000	3.563,14
0000149	006001.2712200092.031 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	206,34
0000167	007001.1545200101.011 44903900000	Obras publicas e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	131.040,00
0000174	007001.1545200102.034 33903000000	Manutenção dos Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO	16040000	1.159,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 143.818,45 (cento e quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	004001.1224300071.012 33903200000	Aquisição de Uniforme Escolar MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11990000	353,34
0000122	005001.1030200082.027 33903900000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	3.563,14
0000138	005001.1030500082.030 33903600000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	1.940,00
0000146	006001.2712200092.031 33504300000	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	206,34
0000165	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	131.040,00
0000175	007001.1545200102.034 33903600000	Manutenção dos Serviços Públicos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16040000	1.159,00
0000206	009004.0824400132.038 33903900000	Manutenção de Atividades do CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.854,01
0000217	009005.0824300142.042 33903900000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo/SCFV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.346,62
0000230	009006.0824300152.044 33903000000	Proteção Emergencial à Criança e ao Adolescente - Casa de Passagem MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.356,00
TOTAL :				143.818,45

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAÃ, 07 julho de 2015

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

HABILITAÇÃO TP 014/2015

Publicação Nº 18683

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

N.º 014/2015

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que estão **Habilitadas** as empresas: Bertoli Construções Ltda - EPP, CMIL Construções e Manutenção Industrial Ltda, Compacta Construções e Pavimentações Ltda, Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda e Scardine e Miranda Construções e Reformas Eireli, **para a próxima etapa, abertura das propostas, que será realizada as 10:00 horas do dia 09 de julho de 2015, na sede da CPL/SEOB.**

Serra(ES), 07 de julho 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

HABILITAÇÃO TP 015/2015

Publicação Nº 18679

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2015.**

A Comissão decidiu **INABILITAR**

todas as empresas participantes do certame e conforme Art. 48, § 3º da Lei nº 8666/93 fixar prazo de 08(oito) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de nova documentação, fica aberto também prazo para interposição de recurso.

Serra(ES), 07 de julho 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

PE 097/2015

Publicação Nº 18660

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará licitações, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão eletrônico nº 097/2015

Processo nº. 28.503/2015

Licitação nº 591785

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 21/07/2015 às 14:00.

CAROLINA SOARES TEIXEIRA

Pregoeira Oficial

RESULTADO PE 054/15 - 065/15 -SESA/SERRA

Publicação Nº 18691

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde – SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 054/2015

Lote 01

Descrição: Rações para Cães e Gatos

Quant: 5160 Kg – pct c/ 10, 15 e 20 Kg

Valor: R\$ 26.469,60

Vencedor: Maqdoms Produtos Dom. Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 065/2015

Lote 01

Descrição: Caneta Laser p/ projetor

Quant: 2

Valor: 0,00

Vencedor: FRACASSOU

Lote 02

Descrição: Fragmentadora

Quant: 1

Valor: 0,00

Vencedor: FRACASSOU

Lote 03**Descrição:** Pen Drive 16GB**Quant:** 19**Valor:** R\$ 468,92**Vencedor:** I-VTEC Com Serv. Ltda**Lote 04****Descrição:** Tela Retrátil c/ tripé p/ Projetor**Quant:** 3**Valor:** R\$ 1.249,89**Vencedor:** I-VTEC Com Serv. Ltda

Serra, 08 de julho de 2015.

LUCIANO N LOPES

Pregoeiro Oficial

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação Nº 18707

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 174/13 - 5º ADITIVO

- CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA NO BAIRRO JARDIM TROPICAL.

- OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 90 (noventa) DIA

Venda Nova do Imigrante**PREFEITURA****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015**

Publicação Nº 18702

TOMADA DE PREÇOS**Nº 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE AVENIDAS EM SÃO JOÃO DE VIÇOSA. ABERTURA: 24/07/2015, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 – R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Viana**PREFEITURA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Publicação Nº 18684

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 005/2015**

A Prefeitura de Viana, através da Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 8.666/93 suas alterações, torna público aos interessados o Resultado, da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº.005/2015 – Proc. Administrativo nº 00542/2015, a Empresa vencedora do certame: WF ENGENHARIA LTDA.

Viana, 07 de Junho de 2015.

Nelson da Silva Naves

Presidente da CPL

DECRETO 171

Publicação Nº 18681

DECRETO Nº 171/2015

Constitui Comissão objetivando a realização de Concurso para provimento do cargo de Procurador Municipal.

O **Prefeito Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº. 2138/2015,

CONSIDERANDO que, de fato, há efetiva e premente necessidade de preenchimento dos cargos públicos de provimento efetivo, que devem ser ocupados exclusivamente por servidores habilitados em concurso público,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Organizadora para realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Procurador Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) procuradores efetivos e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, a seguir nomeados:

I – Gabriel Santos de Almeida – Procurador;

II – Débora Tabachi Bimbato - Procuradora;

III – Kleber Corradi - Procurador;

IV – Célia Maria Waiandt - Oficial Administrativo, representante da SEMAD.

Art. 3º A Comissão terá prazo de vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada ou alterada conforme necessidade por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os membros desta Comissão Organizadora não serão remunerados e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 03 de Julho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 156/2015

Publicação Nº 18710

DECRETO Nº 156/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 147 da Lei Municipal 1.897/2006, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 15638/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Sra. **ANA CLAUDIA TRANCOSO DAL-CIM SOARES** – CPF n.º 020.082.307-83, o uso de área de terra no cemitério do bairro Vila Bethânia, no Município de Viana, onde encontra-se sepultados os restos mortais de **WALLAS DAL-CIM PINHEIRO**, falecido em 15/10/2013, conforme consta registrado às folhas 0069 - no livro nº 03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 22 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 159/2015

Publicação Nº 18706

DECRETO Nº 159/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 147 da Lei Municipal 1.897/2006, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 9808/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA APARECIDA VICTORIANO DOS SANTOS SOUZA** – CPF n.º 009.920.087-27, o uso de área de terra no cemitério do bairro Vila Bethânia, no Município de Viana, onde encontra-se sepultados os restos mortais de **JUZENILDA VICTORIANO**, falecida em 30/05/2014, conforme consta registrado às folhas 077, no livro nº 03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Viana-ES, 25 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE CONTRACT

Publicação Nº 18678

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Viana, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, III, da Lei nº 8.66/93, referente a contratação do show da dupla, Jão Neto e Frederico, através do seu representante legal a empresa Contract Show Produções Artísticas Ltda – CNPJ nº 14.738.613/0001-35, no valor total de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser apresentado no dia 01 de Agosto de 2015 para compor a programação da "Festa de 153 anos de Emancipação Política de Viana 2015", tradicional festa que vai acontecer nos dias 31 de julho à 02 de agosto de 2015, conforme parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, exarado no processo nº 7.130/2015.

Viana, 01 de Julho de 2014.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 870/23015

Publicação Nº 18703

PORTARIA Nº 870/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, processo nº 9480/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional nº 009474-01, da servidora **MARIZETE PAULO**, o período de 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, conforme certidão emitida pelo INSS, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 25 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 897/2015

Publicação Nº 18716

PORTARIA Nº 103/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, e tendo em vista o que consta do processo nº 1236/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a Servidora **LENA MARA BARBOSA FIRME**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo matrícula funcional nº 014664-01, 02 (dois) meses, de Férias Prêmio, nos meses de julho e agosto de 2015, referente ao 2º decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 27 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 923/2015

Publicação Nº 18715

PORTARIA Nº 923/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, as férias regulamentares do mês de junho de 2015, das servidoras da Secretaria Municipal de Administração:

Maiara Lopes Nali - período aquisitivo 2014/2015, a partir de 01/06/15 a 30/06/2015;

Paloma Lima da Silva - período aquisitivo 2013/2014 a partir de 01/06/15 a 30/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 06 de julho de 2015.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO_TA_ELMA

Publicação Nº 18718

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2012

Processo nº. 7870/2015.

Contrato nº. 183/2012.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratado: ELMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 183/2012 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Vigência: a partir de 27 de junho de 2015, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 26 de junho de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

T.A_05_VIGSERV_CT_182_2012

Publicação Nº 18705

TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 182/2012

Processo Administrativo nº. 9932/2015

Pregão Presencial nº. 032/2012

Termo Aditivo nº. 05

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VIANA** e a empresa **VIGSERV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Florentino Ávidos, nº. 01, Bairro Centro – Viana Sede / ES, **CNPJ** n.º 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Viana, **Sr. GILSON DANIEL BATISTA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF nº. 074.544.797-07 e RG nº. 1.669.101 SSP /ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIGSERV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, estabelecida à Rua Homero Pimentel, nº 309, Carapina - Serra - ES, CEP 29.161-165, inscrita no CNPJ nº. 36.040.947/0001-73, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS FÉLIX LOUREIRO**, sócio proprietário, CPF nº 471.671.737-20, do-

ravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de **SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA COM ALARMES, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PRONTA RESPOSTA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL RONDA MOTORIZADA E VIGILANCIA PATRIMONIAL ARMADA com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a ser executada nas dependências de varias Secretarias da Prefeitura Municipal de Viana**, tendo em vista o Pregão Presencial n.º 032/2012, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e Lei 9.648 de 28 de maio de 1998, oriundo dos processos nºs. 11999/2011 e 9932/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 182/2012 firmado entre as partes, **por mais 06 (seis) meses**, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato a partir de **30 de junho de 2015, por mais 06 (seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.158.901,38 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e um reais, trinta e oito centavos).

3.2 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo correrão à conta da :

FundoMunicipaldeAssistênciaSocial:023.001.08.244.0010 – Projeto Atividade: 2.092 – Atendimento Integral a Família - Elemento de despesa: 33903900000 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários – Ficha: 0000019.

Fundo Municipal de Saúde: 022.001.10.122.0022 – Projeto Atividade: 2.160 – Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional – Elemento de despesa: 333903900000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 12010000 Recursos Próprios - Saúde – Ficha: 0000019

Secretaria Municipal de Educação: 010.001.12.365.0026 – Projeto Atividade: 2.189 – Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Infantil – Elemento de despesa: 333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 11020000 – FUNDEB – Outras Despesas (40%) - Ficha: 0000259.

Secretaria Municipal de Defesa Social: 004.001.14.244.0012 – Projeto Atividade: 2.098 – Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Cidadania – Elemento de despesa: 333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários – Ficha: 0046

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos: 015.001.17.452.0016 – Projeto Atividade: 2.132 – Manutenção de Serviços Essenciais - Elemento de despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 10000000 Recursos Ordinários - Ficha: 000406

3.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e

forma, para um só efeito, as quais são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Viana/ES, ____ de _____ de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA
CONTRATANTE

MARCOS FÉLIX LOUREIRO
VIGSERV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA

NORLEN APELFELER
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____